



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 15 de maio de 2024 - Ano 2024 -Nº 4854 www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DECRETO Nº 1.018/2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPAD), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade para criação/Nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), prevista no art.137 da Lei nº 699/2011(Estatuto do Servidor);

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo Decreto nº 978/2023, prorrogada e mantida a composição;

RESOLVE:

1. NOMEAR A COMPOSIÇÃO de servidores efetivos, para compor a comissão de processo administrativo disciplinar, observado as prerrogativas previstas no art. 143 do Estatuto do Servidor:

I - ABRAÃO DANTAS QUEIROZ, matrícula nº 31331;

II – JANAÍNA TARGINA DE ALMEIDA, matrícula nº 02100;

III –ALBENIO LEONARDO SOARES LEITE, matrícula nº 30965;

2. A presidência desta comissão passa a ser exercida por JANAÍNA TARGINA DE ALMEIDA;

3. Esta comissão será mantida por prazo determinado, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, caso seja necessário para conclusão do(s) processo(s);

4. Todos os membros desta comissão farão jus a uma gratificação de 20% (vinte por cento), com exceção da presidente que fará jus a uma gratificação de 30% (trinta por cento), nos meses em que estiver exercendo a atividade, com instauração, inquérito e julgamento

de processos de sua competência, como membros da comissão de processo administrativa disciplinar;

5. Este Decreto entra em vigor desde 01 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.

Lucena-PB, 02 de maio de 2024.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

Portaria GP Nº. 093/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido o(a) Servidor(a) LINIKER BEZERRA DA SILVA, matrícula 32301, que exerce o cargo em comissão de Chefe Almojarifado, Símbolo CCS-6, lotado(a) na Secretaria de Administração.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 14 de maio de 2024.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO

Portaria GP Nº. 094/24

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei orgânica:

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr.(a). JOÃO VICTOR DOS SANTOS FALCAO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, sob o Símbolo CCS-6, ficando lotado(a) Secretaria de Articulação Institucional e Política. O mesmo ficará a disposição da Procuradoria do Município de Lucena.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucena, 14 de maio de 2024.


LEOMAX DA COSTA BANDEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.